

### Termo de Posse - Vice - Pregueta

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Salão da Câmara Municipal de Itapicuru de São José, Estado da Bahia, perante os vrs. Vereadores: Adalberto Alves Pinto Júnior, Alex Sandro Ribeiro dos Santos, Carlos Leivas Martins Boneto, Genivaldo Batista da Silva, Jaciome Góis Batista, Joviano Carneiro dos Santos Neto, Jaelson de Oliveira Silva Dantas, Jeri Roberto Dias dos Santos, Luiz Severiano de Jesus, Nailton Carneiro de Freitas e Rogério Patrício Santiago. Compareceu a vra. Jacilene Góis Batista, eleita Vice - Pregueta neste Município, no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, a qual convidada pelo sr. Presidente interino Genivaldo, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que a mim foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo." A seguir, a Vice - Pregueta eleita, a vra. Jacilene Góis Batista declarou encontrar-se devidamente qualificada para o exercício do cargo, nos termos dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, nos termos da Resolução TSE nº 23.609/2019 e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui neste data todo o seu patrimônio: "Jacilene Góis Batista, brasileira, maior, casada, eleita Vice - Pregueta de Itapicuru - BA, residente na Faz. Alto do Serugeiro, 20, Zona Rural de Itapicuru - BA, inscrita no CPF e no RG sob os nºs. 033.263.535-02 e 12.545.404.07, respectivamente. Declaro para os devidos fins, a quem interessar possa ou a quem este documento vier a ser apresentado, sob as penas da Lei, que o meu patrimônio é constituído de: 10 Jaregas de terra, no valor de cinquenta mil reais e seis mil reais em espécie. Presto a presente Declaração, para que todos tomem conhecimento, de acordo o que determina a legislação do nosso País. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição, as Leis que lhe conferem, solenemente

declarou empossada a srta. Zilva-Prezenta deste Mu-  
nicipio de Igará, cargo para o qual foi eleita em  
06 de outubro de 2024, com mandato que expirará  
em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi  
lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidem-  
te da Câmara, pela empossada, demais vereadores e  
autoridades presentes. Valor, primeiro de janeiro de dois  
mil e vinte e cinco, Juilena Gons Batista, lavr.  
Sisterina de Jesus, Rogério R. Leiro Santiago, Juscene  
Gons Batista, Gonsalves Batista da Silva